



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procopio, 3ª feira, 15 de Junho de 2021

Nº 0684

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 106/2021

Data: 10/06/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos	e	Material
Permanente	624	52.000,00	

Soma 52.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de operação de crédito.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o

Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos
------	-------------------	----------

Serviços	Fonte	Unid. Med.	Recursos - R\$
----------	-------	------------	----------------

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

1.059	Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos	Produtos	624 Equip.
52.000,00	-	52.000,00	

SUBTOTAL

52.000,00	-	52.000,00
-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
------	-------------------	----------	-----------

Serviços	Fonte	Valor
----------	-------	-------

1.059	Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos	Município	Produtos
-------	---	-----------	----------

624 52.000,00

SOMA 52.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 107/2021

Data: 26/05/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.021- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA–PNAFMIII

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros		
– Pessoa Jurídica	1000		192.500,00

Soma 192.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.021- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA–PNAFMIII

Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos
Serviços	Fonte	Unid. Med.
	Vinculados	Livres
		Total

1.021	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Serviços	1000	Serviços-
192.500,00		192.500,00		

SUBTOTAL				-
192.500,00		192.500,00		

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.021- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA–PNAFMIII

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
Serviços	Fonte	Valor	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

1.021 Programa de Modernização Administrativa -
PNAFMIII Município Serviços 1000
192.500,00

SOMA 192.500,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 359/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 106/2021, de 10/06/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	624	52.000,00

Soma 52.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de operação de crédito.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de

Infraestrutura Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos
------	-------------------	----------

Serviços	Fonte	Unid. Med.	Recursos - R\$
----------	-------	------------	----------------

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

1.059	Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos	624	Equip.	52.000,00	-
52.000,00					

SUBTOTAL

52.000,00	-	52.000,00
-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.059 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
------	-------------------	----------	-----------

Serviços	Fonte	Valor
----------	-------	-------

1.059	Operação de Crédito – Aquisição de Equipamentos	624	52.000,00
-------	---	-----	-----------

SOMA 52.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 360/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 107/2021, de 26/05/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.021- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA–PNAFMIII

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	192.500,00
Soma			192.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.021- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA–PNAFMIII
Metas

Ação Descrição da Ação Produtos

ServiçosFonte Unid. Med. Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

1.021	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Serviços1000	Serviços-
192.500,00		192.500,00	

SUBTOTAL

192.500,00 192.500,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.021- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA–PNAFMIII

Ação Descrição da Ação ExecutorProdutos/

ServiçosFonte Valor

1.021	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Município	Serviços1000
192.500,00			

SOMA 192.500,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 361/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 2.393.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz.	Programa	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Fonte	R\$
		Proj/Ativ.	Cat.	Econ.			
487	6	1	10	301	7		
2.055	3.3.90.34		1000				1.200.000,00
747	9	1	15	451	4		
2.122	3.3.90.30		1000				180.000,00
755	9	1	15	451	4		
2.122	4.4.90.52.		1000				70.000,00
776	9	3	15	452	4		
1.053	4.4.90.52		1000				117.000,00

820	10	1	4	122	2
2.161	3.3.90.40		1000	700.000,00	
824	10	1	4	122	2
2.161	3.3.90.47		1000	26.000,00	
825	10	1	4	122	2
2.161	4.4.90.52		1000	50.000,00	
956	16	1	18	541	5
2.210	4.4.90.52		1000	50.000,00	

2.393.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte no valor de R\$ 2.276.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil reais) e o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
755	9	1	15	451	4
2.122	4.4.90.52		1000	117.000,00	

117.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 06/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 362/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
599	6	1	10	304	7
2.389	3.3.90.39		494	65.000,00	

65.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
596	6	1	10	304	7
3.3.90.32		1000	65.000,00		2.389
			65.000,00		

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 03/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 173/2021

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 15/04/2021, CAMILA DUARTE DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG sob nº 14.253.510-6 SSP-PR e CPF sob nº 398.439.888-33, como Secretária da Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques", instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

ATOS DA AMUSEP**DECRETO Nº 12/2021**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Presidente da Amusep de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal Nº 499/2020 de 05 de outubro de 2020 – Lei Orçamentária Anual 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito

Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 300.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 11/2021.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.

Reginaldo Francisco da Silva

Diretor Presidente

Aparecido José Messias

Diretor Financeiro

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais, considerando que a doença chamada coronavírus é de uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo graves, em alguns casos letais e amplamente transmissíveis:

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer escalonamento dos servidores no período de 10/06/2021 a 23/06/2021 para o cumprimento de expediente no órgão, com o objetivo de possibilitar o distanciamento necessário para evitar a transmissão viral.

Parágrafo único. No período de escala, o horário de trabalho ficará reduzido, sendo o expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h, com cumprimento em um dos turnos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

